**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

ATA O1 – AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 8 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO

Reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Cristalina às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, seu assessor direto, a Secretária Municipal de Educação e os cidadãos que se interessaram pela audiência pública conclamada por redes sociais entre outros meios de comunicação a fim de se inteirarem da Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, alterando a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional de Cultura (FNC). Mediante as disposições enunciadas a reunião se iniciou com as palavras da Secretária Municipal de Educação Nilda Gonzatti dando as boas vindas aos participantes relembrando acerca da Lei de Cultura Aldir Blanc que contemplou a cidade com atividades diversas no setor de cultura. Devido a pandemia as apresentações não puderam ser realizadas em locais públicos, mas via lives. Nilda Gonzatti explicou que a Secretaria de Cultura e Turismo passou a atuar separado da Secretaria de Educação após os trabalhos realizados com a Lei Aldir Blanc, sob o comando de Luciana Passos que sendo a responsável pela execução da Lei 195 também será a expositora das normas e como o plano de ação poderá ser desenvolvido na cidade de Cristalina. Com a palavra, a Secretária Luciana Passos deu as boas vindas aos participantes da audiência pública enfatizando que a Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo precisa ser conhecida na íntegra a fim de que todos tenham mais condições de participar do plano de ação proposto. A Secretária iniciou apresentando o principal personagem que inspirou a Lei, o ator Paulo Gustavo através de um vídeo. Após, as explicações se direcionaram às normas que foram sendo elaboradas para fomentar a cultura nacional. Dentre as exigências, criar o plano, o conselho de cultura para que se possa extrair destas normas as suas promoções culturais para o município. A Secretária expôs sobre os valores de investimentos nas ações culturais e que se dividem no segmento audiovisual (maior parte dos recursos) e demais áreas que dividirão a outra parte. Os valores apresentados são totais, destinados a todos os Estados, Municípios e Distrito Federal. Sobre os incisos do artigo segundo da Lei 195, foi dada a palavra ao cineasta local, Sandro Rocha para explicar sobre cada um e que se destinam especificamente ao que poderá ser executado dentro do plano de ação relacionado ao audiovisual. Retomando a palavra, a Secretária Luciana Passos continua com as explicações sobre os artigos, parágrafos e incisos da Lei 195 ainda tratando da área de audiovisual, citando de forma específica as salas de cinema necessárias para a execução de algumas ações que deverão ser feitas, viabilizando uma sala que possa ser utilizada com essa finalidade, para que o município não perca as verbas destinadas a este segmento. Os valores específicos destinados às ações do Município de Cristalina foram apresentados e explicados parte a parte, do audiovisual e também do que poderá ser usado em outras áreas culturais. Demais pontos e a conclamação aos presentes para a participação foi feita durante a reunião, lembrando que especificamente nesta Lei, demais áreas além do audiovisual não terão tantos recursos e premiações, mas que serão estimuladas à participação até que a Lei Aldir Blanc II possa contemplar estes grupos culturais diversos. Foi explicado sobre a importância e publicidade das ações promovidas e da lista de presença que foi passada aos participantes para que fosse assinada. Abertas as perguntas, a primeira participante questiona sobre o Conselho de Cultura e sua criação como poderia ser criado. A Secretária Luciana Passos esclarece que o Conselho de Cultura será criado em 2024 após todas as ações das leis serem desenvolvidas. Outro participante relata sobre a importância da lei e da participação local dos vários elementos artísticos e cita a necessidade de outros encontros para que pessoas com talentos diversos se engajem no projeto proposto pela lei. Insistir nesta participação para que todos os recursos possam ser bem utilizados e a cultural local seja promovida sem competições, pelo contrário, promover todas as formas de expressão artística da cidade. Outro participante citou sobre o seu desenvolvimento e impulsionamento de sua área de artesanato após a Lei Aldir Blanc e confirma a importância da união daqueles que realizam atividades culturais em prol de si, mas também do outro e do Município. Uma participante enfatiza sobre um festival que promovesse os artistas da cidade, em criações próprias e a falta de oportunidades de levar as suas criações para o público local e também fora da cidade, se utilizando da lei em questão. Um participante pede explicações sobre as restrições da Lei e sobre a participação dele em suas atividades, mas a Secretária Luciana Passos tira essas dúvidas dizendo que o Edital do projeto irá contemplar tudo o que for proposto pelos próprios participantes. Acerca do audiovisual a Secretária explica que tudo o que for produzido será a partir de empresas autorizadas e que atendam aos critérios da Lei 195, mediante as dúvidas de alguns participantes, partindo do princípio que o uso do celular se torna o primeiro passo para que produções audiovisuais possam ser criadas e participar do projeto que será elaborado e desenvolvido na cidade após os trâmites necessários para que tudo aconteça e promova a cultural local e os seus artistas. Um participante citou que um cadastro municipal de cultura pudesse ser criado para que as pessoas exponham sua cultura e suas atividades. A Secretária Luciana cita o Mapa Goiano que já existe e agrupa estes artistas. Porém, o Município já está criando o seu próprio banco de dados a fim de que se tenha o máximo de informações possíveis e de conhecimento sobre os seus artistas e fazedores de cultura em geral. A audiência pública finalizou às vinte e uma horas e vinte e nove minutos com a Secretária Luciana Passos propondo novos encontros que agilizem a elaboração dos editais, a vinda de novas pessoas com ideias que colaborem com os mesmos e agradecendo a presença de todos. A Secretária de Educação Nilda Gonzatti agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância da participação e propósito de todos, que são os principais atores do projeto. Esta ata foi lavrada pela servidora pública, Laurimar Dias Mesquita.